

22 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

TJ autoriza retomada de CP que investiga Rony e Takahashi

Trabalhos da comissão que apura suposta quebra de decoro dos vereadores afastados estavam suspensos por decisão judicial desde final de maio

Rafael Machado e
Guilherme Marconi

O desembargador Leonel Cunha, do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná, determinou a retomada dos trabalhos da CP (Comissão Processante) aberta na Câmara Municipal para investigar suposta quebra de decoro dos vereadores afastados Mário Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), acusados pelo MP (Ministério Público) de integrar o esquema de corrupção que alterava pontualmente o zoneamento de algumas áreas de Londrina. O grupo é alvo da chamada Operação ZR3. A investigação no Legislativo estava suspensa desde 25 de maio pela decisão proferida pelo juiz Emil Gonçalves, da 2ª Vara da Fazenda Pública.

A decisão que suspendeu a CP foi feita a pedido da defesa de Takahashi. Ao conceder a liminar o juiz de primeiro grau entendeu que a Casa agiu incorretamente ao não intimar o vereador de forma pessoal do depoimento que deveria prestar. Entretanto, para o desembargador do TJ, a intimação por meio de edital é válida, desde que observadas "as formalidades legais,

ou seja, duas publicações e intervalo mínimo de três dias entre elas". Segundo Cunha, apesar do conflito jurídico, o rito processual da comissão pode correr normalmente.

O presidente da CP, o vereador José Roque Neto (PR), disse que a Casa ainda não foi notificada pelo TJ, mas apontou que com a nova decisão a comissão poderá reconvocar as testemunhas para retomar as oitivas na investigação interna. "A CP ficou parada no 31º dia dos trabalhos. Quando chegar a intimação iniciaremos do 32º. Nosso prazo total é 90 dias", lembrou. Roque Neto disse acreditar que a interrupção não irá atrapalhar o cronograma. "Podemos até excluir algumas testemunhas, se for o caso. Mas creio que em dois meses conseguiremos concluir o relatório."

JUDICIALIZAÇÃO

A mesma estratégia de judicialização para obstruir os trabalhos da CP foi utilizada diversas vezes pela defesa do ex-vereador Emerson Petriv, o Boca Aberta, que acabou cassado pelos seus pares em outubro do ano passado. O advogado Anderson Mariano, que defende Mário Takahashi, lembrou que o

mandado de segurança "elencava outras situações que maculam o processo".

Rony Alves e Mário Takahashi estão afastados da Câmara desde janeiro deste ano, quando o Gaeco deflagrou a ZR3. O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Delcio Miranda da Rocha, deve convocar as primeiras audiências de instrução nos próximos dias. Mais de 70 testemunhas foram arroladas pelos réus. Dentre eles, além dos parlamentares, estão o ex-secretário do Meio Ambiente, Cleuber Brito, e a ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina), Igenes Dequech, na gestão de Alexandre Kireeff. Os 13 réus respondem ao processo em liberdade.

22 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Paraná é líder em notificações

de feminicídio em 2017

Levantamento do CNJ aponta que 13 a cada 100 mil mulheres paranaenses foram vítimas de homicídio em razão da sua condição de gênero

Lais Taine

Reportagem Local

Em 2016, uma mulher de 32 anos foi morta com 110 facadas pelo marido, de 35, em Londrina. O corpo dela foi encontrado dias depois em uma plantação de milho na zona oeste. Nesta semana, o autor foi condenado a 16 anos de prisão pelos crimes de feminicídio e ocultação de cadáver. O feminicídio, que é o assassinato da mulher por sua condição de gênero, é um tipo de crime comum no Paraná. Segundo estudo divulgado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2017, foram registrados 743 novos casos de feminicídio no Estado, praticamente o dobro do segundo colocado: Minas Gerais, com 372. O Paraná também lidera em número de casos pendentes e em sentenças.

De acordo com o estudo "O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha - 2018", elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), o ano de 2017 terminou com 10,7 mil processos de feminicídio sem solução da Justiça em todo o País. Desses, 4,9 mil são do Paraná, Estado com

maior número de novos casos e também com maior número de sentenças, 2.872.

A pesquisa ressalta que, apesar de a lei do feminicídio ter entrado em vigor em 2015, muitos Estados ainda têm dificuldade em tipificar o crime em suas bases de dados. "A dificuldade está em identificar que uma situação se trata de feminicídio. É preciso uma investigação com olhar diferenciado, mas, às vezes, uma visão machista e a recusa por essa sensibilidade podem atrapalhar a investigação", afirma Mariana Dias Mariano, promotora de Justiça do MPPR (Ministério Público do Paraná) e coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero.

Em 2016, o Paraná notificou apenas nove casos de feminicídio, demonstrando um "problema de parametrização e sistema de informática", informa o CNJ. No entanto, a promotora destaca que há um esforço por parte do MPPR na melhor notificação e no monitoramento de casos. "No registro do inquérito no MP há um filtro para incluir o caso como feminicídio e a instituição tem cobrado que esses registros fossem revisados. O Paraná está sendo uma referência no Brasil em notificação e

monitoramento", declara.

Mariano afirma também que existe um grupo de trabalho formado por diversas instituições estaduais com o objetivo de estabelecer diretrizes para investigação do crime. Eliete Aparecida Kovalhuk, chefe de Delegacia da Mulher de Curitiba, afirma que essa investigação já é feita dentro da linha da tipificação do crime. "São considerados o fato de ser mulher, a vida pregressa, se estava com o agressor, histórico de violência doméstica, convívio com o autor, se recebeu ameaça do ex-companheiro, a própria família é importante", explica.

A delegada também aponta que o crime não ocorre somente na relação conjugal - qualquer pessoa do convívio familiar pode ser autuada. Ela acrescenta que atualmente não há o risco de se notificar o crime de forma errônea. "O feminicídio possui um histórico de violência, é mais fácil de se acertar, ele não acontece de uma hora para outra e vem acompanhado de situações anteriores de violência", defende.

CONTINUA

22 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na relação entre Estados com maiores proporções de casos, o Paraná fica na segunda posição, com 13 mortes a cada cem mil mulheres residentes. Rio Grande do Norte está em primeiro, com 14,1, e Amazonas em terceiro, com 5,9.

Apesar dos números altos, tanto a promotora quanto a delegada acreditam que os resultados não refletem um maior índice de violência, mas uma boa atuação dos profissionais. "Claro que temos um número preocupante, mas se a gente pega o Mapa da Violência, o Paraná não está entre os primeiros em violência doméstica, embora o feminicídio não esteja sempre interligado a isso. Mas acredito que esse índice vem da forma como nós temos registrado o crime", avalia Mariano.

Londrina tem 27 casos em tramitação

De acordo com Ronaldo Costa Braga, promotor da Vara Maria da Penha em Londrina, a tipificação do feminicídio torna os crimes contra as mulheres "mais visíveis". Desde que a lei entrou em vigor, aponta ele, o município tem a preocupação de fazer o registro correto. Em 2015, oito casos consumados (quando há morte) ou tentados (tentativa de morte) foram registrados na cidade.

"A lei veio para dar mais visibilidade aos crimes de morte contra a mulher, enfatizando os casos em que a mulher é morta por conta de sua condição de ser mulher. Segundo ponto, houve aumento de pena nesses casos. A violência contra a mulher é diferente da violência comum", defende o promotor. Em 2017, a cidade teve 12 casos e em 2018 foram 3 casos registrados até agora.

A juíza da Vara Maria da Penha em Londrina, Zilda Romeró, concorda que a terminologia possibilitou a melhor análise das estatísticas e intensificou o combate a esse tipo de crime. A pena para quem comete feminicídio vai de 10 a 30

anos, com agravante se ocorrer na presença dos filhos, pais ou em caso de vítima grávida, por exemplo.

Romeró afirma que as denúncias estão aumentando. "A gente recebe uma média de 50 boletins de ocorrência de violência contra a mulher por semana. Mais de 2.600 vítimas já pediram medida protetiva, algumas são encaminhadas para o abrigo. Hoje, tenho em tramitação 27 casos de feminicídio. É um número alto. A violência doméstica está crescente e no meio de tudo isso ocorre o feminicídio", afirma.

Segundo a juíza, Londrina possui estrutura para apoiar as vítimas de violência familiar, citando órgãos, entidades e projetos que protegem as vítimas. Mesmo assim, a magistrada destaca que não adianta ter alteração da lei e operação adequada se não houver prevenção. "As mulheres precisam se sentir encorajadas, têm que denunciar e temos que formar nossas crianças para serem adultos não machistas e não crescerem achando que são donos das mulheres", defende.

Mulheres que sofrem violência podem procurar ajuda por meio do número 153, da Guarda Municipal, ou 190, da Polícia Militar. (L.T.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 22 JUN 2018

CONTINUAÇÃO

FEMINICÍDIOS

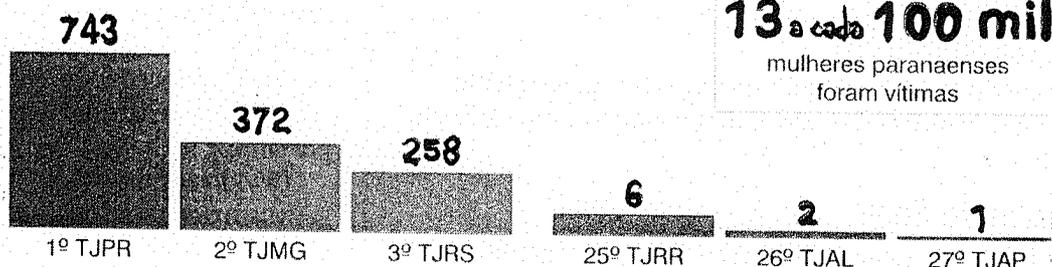
Homicídio da mulher em razão da condição de gênero (2017)

☑ Processos pendentes

☑ Sentenças emitidas



☑ Novos casos



EM LONDRINA



27 casos
de feminicídio
em tramitação



50 boletins
de ocorrência de violência
contra a mulher por semana



2,6 mil
mulheres pediram
medida protetiva

Fontes: Conselho Nacional de Justiça e Juizado da Vara Maria da Penha em Londrina

Folha Arte

FOLHA DE LONDRINA

Crimes

contra a

mulher

22 JUN 2018

Se em 2017, as mulheres romperam o silêncio e denunciaram muitos casos de assédio sexual, 2018 segue mostrando que é possível mudar. Há avanços pontuais em diversos países e até mesmo na Rússia, um dos países mais inseguros para a mulher - pois não considera a violência doméstica crime - , lideranças vêm denunciando o comportamento machista de turistas, principalmente os latino-americanos.

Comportamentos preconceituosos contra as mulheres, infelizmente, são comuns no Brasil, país que vê subir as notificações de feminicídio de maneira preocupante. Um levantamento do Conselho Nacional de Justiça mostrou que o ano de 2017 terminou com 10,7 mil processos de feminicídio sem solução da Justiça em todo o território nacional. Desses, 4,9 mil são do Paraná, estado com maior número de novos casos e também com maior número de sentenças, 2.872, e processos decididos, 1.381. Ainda segundo o estudo, 13 a cada 100 mil mulheres paranaenses são vítimas de homicídio em razão da sua condição de

gênero. E no ano passado foram registrados 743 novos casos no Estado, praticamente o dobro do segundo colocado, Minas Gerais, com 372, e Rio Grande do Sul, com 258.

A lei do feminicídio entrou em vigor em 2015 e muitos Estados ainda possuem dificuldades em tipificar o crime em suas bases de dados. Pode estar nesse ponto a enorme diferença

66

***Comportamentos
preconceituosos
contra as
mulheres,
infelizmente, são
comuns no Brasil***

entre os números paranaenses e de outros Estados. Por aqui há uma melhor atuação dos profissionais em tipificar os crimes corretamente e o Paraná está sendo uma referência em notificação e monitoramento.

A alta taxa de feminicídio no Brasil é uma clara evidência da naturalização da violência contra a mulher. É certo que, ao longo da história, elas tiveram muitas conquistas, mas o número elevado de assassinatos de mulheres mostram que ainda é preciso evoluir muito.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Delações mais do que válidas

22 JUN 2018

Na decisão de anteontem do STF mais do que o direito de a polícia também fazer delações premiadas firmou-se o princípio de que o novo instituto se impõe como elemento-chave na luta contra a impunidade. Ocorre que a solução adotada não impede atritos entre a polícia e o Ministério Público, prejudicando-se o agregado das ações entre as corporações, o que já vinha ocorrendo na Lava Jato, e o exemplo mais forte é o do ex-ministro Antonio Palocci, com quem a Procuradoria da República negou acordo e que busca fazê-lo com a Polícia Federal, cuja homologação é aguardada pelo TRF-4.

A colaboração premiada, portanto, saiu fortalecida contra a vontade do Ministério Público. Disputas entre MP e PF são normais e graças às mobilizações de 2013 um dispositivo que pretendia o monopólio da polícia judicial no inquérito foi amplamente derrotado. Aliás, dar ao MP nos estados essa função, a de acolher delações, é uma perfeita inutilidade dada a praxe da subserviência da polícia, embora a que também existia no Ministério Público hoje é minorada, como se vê aqui nas ações inquestionáveis do Gaeco que botaram o governo Beto Richa na parede. Mas a justiça no plano estadual é também leniente por tradição e um tanto quanto permeável nas delinquências do colarinho branco, visível no fato de que nenhum membro da Comissão Executiva do Legislativo foi alcançado na operação "Diários Secretos", posto que haja penas exacerbadas a funcionários legislativos e parentes de Abib Miguel.

A sentença que pegou Nereu Moura é de episódio antiquíssimo e punível no aspecto cível e que envolve cena caricata de pagamento dos salários de empregada da família Requião.

Lava Jato

Reconhecendo que sofreu derrotas judiciais tanto no caso das conduções coercitivas como na absolvição da senadora Gleisi Hoffmann (que faz o maior auê em cima do tema e com justa razão) e do seu marido Paulo Bernardo e que a imagem da operação está bastante degradada, a força tarefa envida esforços para manter o ativismo com novas etapas e novas prisões, mas também pratica atos que botam em xeque a sua integridade, como a blindagem desejada por Sergio Moro na intervenção de órgãos de controle. Claro que isso é feito na pretensão de proteger os acordos e evitar conflitos que minem os processos, tudo decorrendo de institutos novos e submetidos a testes num país em que os poderes se mostram conflagrados.

CLAUDIO HUMBERTO

66

Não houve, não há qualquer dúvida!!

Carmen Lúcia (STF) ao arquivar caso de supostas referências a ministros pela gangue da JBS/J&F

22 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Supremo decide permitir sátiras na eleição

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - Por unanimidade, o STF (Supremo Tribunal Federal) declarou inconstitucional um trecho da Lei Eleitoral que proibia que emissoras de rádio e TV veiculassem sátiras e críticas a candidatos e partidos em período eleitoral.

Desde 2010 os trechos da lei que eram questionados estavam suspensos por liminar do ministro aposentado Ayres Britto. A liminar tinha sido referendada pelo plenário do STF em setembro daquele ano. Nesta quinta (21), os magistrados julgaram definitivamente a questão.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada pela Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) contra dois dispositivos da Lei Eleitoral. Um deles proibia "usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação" após a realização das convenções partidárias em ano eleitoral.

O outro vedava "veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação" no mesmo período.

22 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Na Fazenda, 4 servidores receberam mais de R\$ 100 mil em horas extras

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O gasto em horas extras na Secretaria Municipal de Fazenda em 2017 chamaram a atenção dos vereadores de Londrina. Após dois pedidos de informações feitos ao Executivo e devolvidos com respostas vagas, o secretário João Carlos Perez, responsável pela pasta, foi sabatinado na Câmara Municipal de Londrina nesta quinta-feira (21) sobre o assunto.

De acordo com dados da Fazenda, quatro servidores fizeram horas extras entre julho e dezembro de 2017 para elaboração e lançamentos da PGV (Planta Genérica de Valores). O número significou um custo de R\$ 20 mil reais por mês ou R\$ 100 mil no segundo semestre. Um dos servidores chegou a computar 111 horas extras em um só mês e embolsou R\$ 9.439 com os adicionais. O valor representou mais que o dobro do salário-base, que é de R\$ 4.545. “Foram meses de um trabalho minucioso e havia uma motivação que foi a elaboração da PGV. Foi uma situação atípica”, justificou Perez ao relembrar que o município tem 236 mil imóveis que foram reavaliados para garantir incremento na cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). À época quem estava à frente da Fazenda era o ex-secretário Edson de Souza.

Segundo Perez, o gasto com horas extras foi normalizado neste ano. Entre janeiro e abril de 2018, a Fazenda desembolsou R\$ 121 mil com o benefício. Já em maio o gasto com adicional dos servidores foi de R\$ 36 mil. Aos vereadores, o secretário informou ainda que foi estabelecido um teto de R\$ 40 mil por mês com os adicionais para a pasta que tem 152 funcionários. “Temos um decreto, assinado pelo prefeito (Marcelo Belinati), que estabeleceu um limite de gastos em horas extras por secretaria e que deve ser respeitado.”

No orçamento de 2017 foram gastos R\$ 36 milhões em horas extras. A maioria foi consumida nas áreas da saúde e educação. Para 2018, o teto estabelecido no orçamento é de R\$ 27 milhões, segundo dados da Fazenda.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Derrota do arbítrio



Ao considerar inconstitucional a condução coercitiva de réu ou investigado para interrogatório, o Supremo Tribunal Federal (STF) corrigiu gritante violação dos limites do Direito por parte de agentes públicos que, a pretexto de investigar suspeitas de corrupção, vinham atropelando garantias fundamentais dos cidadãos conduzidos “sob vara” para prestar depoimento.

O placar no STF, contudo, foi apertado (6 a 5), indicando a dificuldade de vários ministros de ler a Constituição sem os óculos da ideologia e do ativismo judicial. Um deles, Luís Roberto Barroso, dias depois da decisão, manifestou publicamente seu inconformismo e afirmou que o voto vencedor foi uma “manifestação simbólica daqueles que são contra o aprofundamento das investigações” da Lava Jato, um “esforço para atingir e desautorizar simbolicamente juízes corajosos que estão ajudando a mudar o Brasil”. Afora a deselegância com os ministros que ousaram discordar do iluminado juiz, a declaração denota incapacidade de interpretar a opinião contrária senão como uma afronta ao País.

Não deveria haver dúvida hermenêutica a respeito do inciso LXIII do artigo 5.º da Constituição, que garante o direito dos cidadãos ao silêncio perante a autoridade judicial, pois ninguém pode ser obrigado a produzir prova contra si mesmo. Logo, no entender da maioria do colegiado do STF, a condução coercitiva seria uma violação desse preceito, pois, se ninguém pode ser obrigado a produzir prova contra si mesmo, a condução de réu ou investigado à força para depoimento não se justifica em nenhuma hipótese.

Desse modo, a decisão torna inconstitucional o artigo 260 do Código de Processo Penal, que prevê a possibilidade de condução coercitiva se o réu ou investigado desrespeitar intimação judicial. Mas o que vinha acontecendo desde que se defla-

grou a Operação Lava Jato, há mais de quatro anos, era uma dupla violação, tanto do artigo 260 do Código de Processo Penal como do artigo 5.º da Constituição. A condução coercitiva vinha sendo autorizada sem que o conduzido tivesse desrespeitado qualquer intimação prévia e, portanto, se via coagido a depor. Não faltou quem, com certo exagero, mas não sem alguma razão, considerasse esse método semelhante à tortura de presos para obter informações e confissões.

No final do ano passado, o ministro Gilmar Mendes vedou esse procedimento por meio de liminar. Mas os jacobinos da luta contra a corrupção não se deram por vencidos e passaram a explorar então o instrumento da prisão temporária – muito mais gravosa do que a condução coercitiva – para obter depoimentos de suspeitos e de testemunhas. Tudo com aval do ministro Luís Roberto Barroso, que entendeu que essa medida era “imprescindível ao sucesso das investigações”. Por esse raciocínio, tudo o que puder aliviar o trabalho dos investigadores em casos de corrupção será considerado válido pelo Judiciário, mesmo que contrarie frontalmente a Constituição.

A fundamentar essa presunção está a ideia de que o Judiciário deve ser proativo na campanha para capturar os “poderosos” – citados extensivamente em alguns dos votos vencidos no Supremo. Esses ministros parecem entender que a garantia constitucional ao silêncio só vem sendo assegurada aos tais “poderosos”, o que tornaria a Justiça “desigual”. Logo, segundo esse raciocínio, em vez de esforçar-se para estender a garantia constitucional a ricos e pobres, o Judiciário deveria revogá-la completamente, para então tornar a Justiça mais “igual” para todos. No entendimento do ministro Edson Fachin, por exemplo, a votação sobre a condução coercitiva era uma oportunidade “histórica” para “alterar um sistema de Justiça Criminal notadamente injusto”. Já o ministro Luís Roberto

Barroso disse que a “velha ordem” tem de ser “empurrada para a margem da história, e é nosso papel empurrá-la”, mesmo que isso provoque “choro e ranger de dentes”.

Felizmente, esse tipo de argumentação foi derrotado, ao menos no caso em questão. A Constituição não pode ser reescrita por quem não recebeu nenhum voto para isso, mesmo que seja movido por inspirações messiânicas e pelas melhores intenções – das quais, como se sabe, o inferno está cheio.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen critica 'demonização' da política

Presidente do STF, no entanto, diz que excesso de partidos gera crise de representatividade

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, criticou ontem a “demonização” da política e destacou a necessidade de o brasileiro agir com ética em seu cotidiano.

A cerca de três meses e meio do primeiro turno das eleições, Cármen também tratou do número “excessivo” de partidos – atualmente são 35 – e da falta de objetividade nos programas das siglas. Ao fazer uma palestra no 2.º Congresso de Direito Eleitoral de Brasília, a presidente da Corte disse que o País “vive uma crise”, mas deve melhorar quando a população for comprometida com a ética e a construção da democracia.

“Demonizar a política não faz com que não tenhamos o caos provavelmente em vários momentos”, disse Cármen, usando a mesma expressão que o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, adotou em junho do ano passado, um mês depois de vir à público a delação de executivos do grupo J&F que envolveu o presidente Michel Temer e outros políticos. À época, o ministro afirmou que não seria o “sistema penal punitivo a resposta de todos os males” e “falar de Constituição corresponde também a sustentar que não se pode demonizar a política”.

Na palestra de ontem, Cármen disse que a política “é necessária” e defendeu a democracia. “Podemos ser contra servidor, agentes públicos, programas de governo e governantes. A democracia é a liberdade de opinar e de se contrapor, mas o que não podemos é ficar sem política. (...) Hoje vivemos um momento particularmente grave onde a maioria acha ruim tudo que aí está, desde a fila no açougue até o governo, e tem o direito de achar. Mas ele fura a fila do açougue e acha que o secretário, quando fura a fila da licitação, tem de ser punido. É preciso que todos nos comprometamos com a ética”, completou.

Partidos. Além de citar a necessidade de maior participação, Cármen disse na palestra que o número “excessivo” de partidos políticos é uma das causas da crise representativa que passa o Brasil, fazendo com que o cidadão não se sinta representado de maneira “firme” por nenhum deles.

Outra causa, segundo a magistrada, é a falta de programas partidários objetivos e claros em seus compromissos. “Não tem muita diferença entre o que eles oferecem”, afirmou.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lewandowski desmente fake news sobre Lula

BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), aproveitou a sessão da Corte de ontem para desmentir uma notícia falsa sobre o julgamento na Segunda Turma do pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, marcado para a próxima terça-feira. A fake news, como chamou o ministro, afirmava que a sessão de julgamento seria secreta por determinação de Lewandowski, que leu a matéria falsa no plenário da Corte.

Presidente da Segunda Turma, Lewandowski disse que as fake news não o intimidam e reforçam sua “firme intenção de cumprir a Constituição e as leis do País”. “Quero aproveitar a

oportunidade para desmentir categoricamente essa fake news e dizer que as nossas sessões da Segunda Turma são públicas, e o acesso à imprensa é absolutamente franqueado, sem nenhuma restrição.”

Condenado em segunda instância a 12 anos e 1 mês pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá, Lula entrou no início do mês com um novo pedido de liberdade no STF e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A petição é para que as Cortes suspendam os efeitos da condenação até que julguem no mérito os recursos extraordinário (analisado no STF) e especial (do STJ). No STJ, o pedido já foi negado individualmente pelo ministro relator da Lava Jato no tribunal, Felix Fischer.

No entanto, a petição feita ao STF foi enviada pelo ministro relator do caso, Edson Fachin, para análise dos ministros da Segunda Turma, composta ainda por Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Celso de Mello. /A.P.eR.M.M.

Supremo pode conceder prisão domiciliar para Lula

O julgamento no Supremo da petição apresentada pela defesa do ex-presidente Lula para tentar livrá-lo da prisão pode ter outro efeito. Dentro da Corte e advogados que acompanham o caso já admitem reservadamente que uma alternativa pode ser transferir o petista para a prisão domiciliar. Condenado a 12 anos e 1 mês pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, Lula cumpre pena na superintendência da PF em Curitiba. Ministros dizem ser quase nula a chance de ele ser solto, mas não descartam a hipótese da ‘solução meio-termo’.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Por unanimidade, STF derruba veto a sátiras no período eleitoral

Dispositivos que proibiam emissoras de rádio e TV de fazer montagens e trucagens estavam suspensos desde 2010

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura /BRASÍLIA

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, por unanimidade, trechos da reforma eleitoral de 2009 que impediam emissoras de rádio e TV de fazer trucagem, montagem ou sátiras com candidatos a cargos eletivos nos três meses que antecedem a eleição.

Esses dispositivos, que estavam suspensos liminarmente pelo plenário da Corte desde setembro de 2010, foram questionados pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert). O consenso entre os integrantes da Corte é de que a lei, que restringe a atividade humorística no período eleitoral, fere a liberdade de expressão e o direito à informação.

Presidente da Suprema Corte, Cármen Lúcia disse que o que se pretendeu na lei foi impedir a possibilidade de questionamentos ou contestações por meio do humor. “Aprendi que liberdade é expressão. O que não se pode expressar é carente de liberdade. Censura é a mordada da liberdade. Quem gosta de censura é ditador”, afirmou. “A crítica ácida mantém-nos alertas para as possibilidades de aperfeiçoamento.”

O decano da Corte, o ministro Celso de Mello fez um voto contundente em defesa da liberdade de expressão e do humor. “Não há pessoas nem sociedades livres sem liberdade de expressão, comunicação, informações

e criação artística, mostrando-se inaceitável qualquer deliberação estatal cuja implantação, execução, importe no controle do pensamento crítico”, disse.

Eleições. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, afirmou que as disputas eleitorais exigem maior apreço da liberdade de expressão e pensamento. Segundo ele, este cenário “recomenda uma intervenção minimalista do poder judiciário nas manifestações próprias do debate eleitoral”, afirmou.

Próxima presidente do TSE, a ministra Rosa Weber destacou em seu voto que “processo eleitoral não é Estado de sítio”. “Se podem as emissoras de rádio, fora do período eleitoral, produzir e veicular charges, sátiras e programas humorísticos que envolvam partidos políticos, pré-candidatos e autoridades em geral, também podem fazê-lo no processo eleitoral”, concluiu a ministra, que assume o comando do TSE em agosto.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Investigação sobre ministros é arquivada

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, iniciou a sessão de ontem informando que a investigação aberta para apurar menções feitas pelo empresário Joesley Batista e o executivo Ricardo Saud, do grupo J&F, integrantes da Suprema Corte não encontrou indício de participação de ministros em “qualquer ato ilícito”.

Segundo a presidente da Corte, a investigação será arquivada após o diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, apresentar o relatório conclusivo do inquérito. “Não foram encontradas gravações que indicassem qualquer participação de ministros deste Supremo Tribunal Federal envolvidos ou citados em qualquer ato ilícito”, afirmou Cármen Lúcia.

De acordo com a ministra, não pode pender sobre o Supremo “a mais leve dúvida” sobre a conduta dos que compõem o tribunal. “Esta Corte, que tem o compromisso da guarda da Constituição, que tem como seu princípio a moralidade pública”, disse.

Preliminar. Em dezembro do ano passado, o **Estado** revelou que um relatório preliminar da PF descartou a ocorrência de crimes envolvendo as citações a ministros do STF feitas Joesley Saud, no áudio entregue ao Ministério Público Federal.

Nas mais de quatro horas de conversas gravadas, os interlocutores falam sobre “dissolver o Supremo” da mesma forma que, nas palavras de Joesley, a Odebrecht “moeu” o Legislativo. No áudio, eles citam o nome de três ministros – Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia –, mas não havia menção ou atribuição a algum tipo de crime.

Em setembro, Cármen exigiu que a PF e a Procuradoria-Geral da República (PGR) fizessem uma “investigação imediata”. A determinação ocorreu após o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que deixou o cargo em 18 de setembro, determinar a abertura de investigação para apurar o caso. À época, Janot citou as suspeitas sobre ministros do STF.

A presidente do Supremo chegou a gravar um pronunciamento em vídeo no qual disse que a “dignidade institucional” do STF e a “honorabilidade de seus integrantes” foram agredidas “de maneira inédita na história do País”.

“Impõe-se, pois, com transparência absoluta, urgência, prioridade e presteza a apuração clara, profunda e definitiva das alegações, em respeito ao direito dos cidadãos brasileiros a um Judiciário honrado”, afirmou Cármen à época. /AMANDA PUPO e

RAFAEL MORAES MOURA

• 'Ato ilícito'

“Não foram encontradas gravações que indicassem qualquer participação de ministros deste Supremo envolvidos ou citados em qualquer ato ilícito.”

Cármen Lúcia

PRESIDENTE DO SUPREMO

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O Atlas da violência

A edição de 2018 do Atlas da Violência - elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em dados extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidades do Ministério da Saúde - revela um cenário ainda mais trágico do que o retratado na edição de 2017.

O levantamento anterior mostrou que, em 2014, o País bateu o recorde de violência, com uma taxa de 29,8 homicídios por 100 mil habitantes. Na época, o coordenador da pesquisa, Daniel Cerqueira, afirmou que esses números sombrios eram o retrato de uma "crise civilizatória" vivida pelo Brasil. A nova edição do Atlas da Violência de 2018 registrou mais um recorde, desta vez em 2016, com 30,3 homicídios por 100 mil. Em termos absolutos, 62.517 pessoas morreram assassinadas naquele ano. Em termos comparativos, o número anual de homicídios no Brasil é 30 vezes superior ao de toda a Europa. "Na América Latina, a gente só perde para Honduras e El Salvador", afirma a diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno.

Nos últimos dez anos, as vítimas da violência totalizaram 553 mil pessoas, das quais 71,1% foram mortas por armas de fogo. Segundo o Atlas, a variação dos índices de violência permanece bastante alta entre as uni-

dades da Federação. Nos últimos dez anos, o número de homicídios cresceu 256,9% no Rio Grande do Norte e teve uma queda de 46,1% em São Paulo, que em 2016 tinha uma taxa de 10,9 homicídios por 100 mil habitantes.

Além de São Paulo, apenas outros seis Estados - Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná e Distrito Federal - conseguiram reduzir as taxas de homicídio ao longo desse período. Nos demais, principalmente os das Regiões Nordeste e Norte, as taxas cresceram de forma assustadora. No Tocantins, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, o aumento foi superior a 100% no período. Em Alagoas, o índice foi de 54,2 homicídios por 100 mil habitantes em 2016 e de 64,7 em Sergipe. Nos Estados do Amapá e do Pará, foi de 48,7 e 50,8, respectivamente.

O cenário de violência é ainda mais assustador quando analisado por faixa etária, gênero e cor. Segundo a pesquisa, a taxa de homicídio de jovens por 100 mil habitantes foi de 65,5 em 2016, dos quais 94,6% eram do sexo masculino. Entre 2006 e 2016, 324.967 jovens foram assassinados no País. Os homicídios respondem por 56,5% da causa de óbito de homens entre 15 e 19 anos de idade, informa o Atlas da Violência. O levantamento também revela que a taxa de homicídios de negros equivale a 2,5 vezes a de não negros. Entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros au-

mentou 23,1%, enquanto a taxa entre não negros caiu 6,8%. As maiores taxas de vítimas negras foram registradas em Sergipe (79 por 100 mil) e Rio Grande do Norte (70,5), enquanto São Paulo (13,5) e Paraná (19) registraram as menores. O estudo aponta ainda que São Paulo é o Estado em que as taxas de homicídios de negros e de não negros mais se aproximam (13,5 e 9,1, respectivamente).

Como já foi evidenciado nas edições anteriores, os números do Atlas da Violência de 2018 não deixam margem a dúvidas. Eles apontam as profundas desigualdades da sociedade brasileira. Refletem o fracasso das políticas sociais das últimas décadas. Mostram que sucessivos governos fracassaram na modernização da segurança pública. E evidenciam, mais uma vez, que o problema da violência somente será enfrentado quando o Brasil contar com uma rede de ensino básico de qualidade. A educação é decisiva para diminuir a exclusão social e a violência. Sem se "abandonar as tergiversações gratuitas, os embates ideológicos e eleitorais e o descompromisso com o outro", o Brasil não conseguirá superar o atual quadro de medo e violência, diz o estudo do Ipea. Sua conclusão, já apresentada nas edições anteriores do Atlas, continua sendo tão singela quanto sensata. Não é preciso reinventar a roda. Bastam determinação e foco na "grande política", afirmam os responsáveis pelo levantamento.

22 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Derrotado na Justiça só pagará honorário em ação após reforma

Entendimento foi firmado ontem pelo TST e vale para processos abertos depois do dia 11 de novembro de 2017

Fernando Nakagawa / BRASÍLIA

Empregados derrotados na Justiça do Trabalho só terão de pagar as custas do processo judicial se as ações começaram a tramitar após 11 de novembro de 2017, quando entrou em vigor a reforma trabalhista. Esse entendimento foi firmado ontem pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Antes da reforma trabalhista, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade. Com a decisão do TST, as regras processuais estabelecidas pela reforma só vão valer para ações ajuizadas após a nova lei entrar em vigor – uma dessas mudanças é a que prevê que o trabalhador perdedor no processo poderá ter de pagar custos da empresa.

Entre as demais alterações mencionadas na decisão do TST estão as que preveem responsabilidade por dano processual e multa por litigância de má-fé e por falso testemunho.

Em março, uma juíza do Trabalho de Mato Grosso condenou um vendedor a pagar R\$ 750 mil em honorários para o advogado do ex-empregador, uma concessionária de caminhões. O vendedor entrou na Justiça em 2016 – portanto, antes da reforma – queixando-se, entre outras coisas, de reduções salariais irregulares e do cancelamento de uma viagem prometida pela empresa como prêmio para os melhores funcionários. No fim, quase todos os pedidos foram negados.

Com a decisão de ontem, o advogado Muniz Junior, que faz a defesa do vendedor, disse que está preparando um recurso, citando o TST, para apresentar na segunda instância. “A gente já

• **Condenação**

R\$ 750 mil

foi o valor estabelecido no início do ano por uma juíza do Trabalho de Mato Grosso em honorários advocatícios a serem pagos por um vendedor de veículos que moveu ação em 2016 contra sua ex-empregadora

esperava por esse tipo de decisão do TST. Não fazia sentindo onerar um trabalhador com um custo que ele desconhecia no início do processo”, disse.

Segundo a nova lei, quem obtiver vitória parcial na Justiça deve pagar honorários advocatícios da outra parte, relativos aos pedidos que foram negados dentro do processo. O valor da sucumbência pode variar de 5% a 15% do valor total solicitado.

Sobre o direito material – regras da relação trabalhista entre empregado e patrão –, a instrução do TST não faz menção e os ministros sugerem que seja criada jurisprudência sobre casos concretos sob a nova lei.

O parecer aprovado ontem pelo TST acaba com as dúvidas apenas sobre o alcance da reforma

para as mudanças processuais. Desde a aprovação da lei, alguns advogados e juizes passaram a defender que todas as outras regras só valessem para novos contratos. Esse entendimento sustentou, inclusive, algumas decisões na Justiça.

Diante da dúvida, o governo incluiu artigo na Medida Provisória 808 que dizia explicitamente que a reforma valia para todos. O texto perdeu a validade em abril, o que voltou a dar voz a quem entende que a nova regra só vale para contratos firmados após 11 de novembro de 2017.

Acordos. Entre as mudanças da reforma estão a prevalência, em alguns casos, de acordos entre patrões e empregados sobre a lei, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, limites a decisões do TST, possibilidade de parcelamento de férias e flexibilização de contratos.

O Supremo Tribunal Federal discute o alcance das novas regras. O ministro Edson Fachin considera inconstitucional a restrição do acesso gratuito à Justiça do Trabalho. O ministro Luís Roberto Barroso não viu problemas. O julgamento foi interrompido pelo ministro Luiz Fux, que pediu tempo para analisar o caso.

22 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Operação prende cúpula do projeto do Rodoanel na gestão de Alckmin //

Principal alvo de ação foi Laurence Lourenço, que chefiou Dersa e Secretaria de Transportes; governo reage com abertura de sindicância

Flávio Ferreira
e Gêssica Brandino

SÃO PAULO Apesar da oposição de engenheiros internos e de órgão técnico, a estatal paulista Dersa assinou na gestão de Geraldo Alckmin (PSDB-SP) aditivos irregulares nas obras do Rodoanel que levaram a prejuízos de mais de R\$ 600 milhões, segundo a polícia e o Ministério Público.

As apurações sobre os adendos contratuais levou à decretação da prisão de oito servidores e ex-funcionários da Dersa, incluindo a do ex-presidente do órgão, Laurence Casagrande Lourenço, que foi secretário estadual de Alckmin e comandava a estatal Cesp até sua detenção nesta quinta (21).

De acordo com as investigações da Polícia Federal e da Procuradoria, foram beneficiadas pelos aditivos as construtoras OAS e Mendes Júnior, que já são investigadas na Operação Lava Jato.

A operação desta quinta, intitulada Pedra no Caminho, pode atrapalhar as negociações de delação premiada em curso entre executivos da OAS e as autoridades, uma vez que há adendos contratuais recentes — deste ano e do ano passado — nas obras da via. Ilegalidades podem ter sido omitidas dos investigadores, segundo o Ministério Público.

Os obras do Rodoanel norte foram iniciadas em 2013, na gestão Alckmin, e ainda não foram concluídas.

Já as apurações começaram em janeiro de 2016, após João Bosco Gomides, ex-empregado de uma empresa terceirizada nas obras, ter dito à PF que soube das fraudes por meio de um gerente do projeto que teria sido vítima de represálias por ter se recusado a assinar os aditivos.

O ex-gerente do Rodoanel apontado por Gomides, Emílio Urbano Squarcina, foi então ouvido pela PF e confirmou essa versão.

Segundo Squarcina, “surgiu a ideia de se melhorar o valor do contrato de forma irregular, através do aumento do valor das despesas com movimentação de terra”.

Segundo ele, a irregularidade consistiu “em dizer que, durante a execução da obra, foi constatado que havia uma dificuldade maior do que a prevista para remoção de solo”.

Os aditivos foram estabelecidos principalmente para trabalhos de retirada de blocos de rochas (matacões, no jargão técnico). Porém, segundo a PF, a remoção das rochas já estava prevista no projeto original segundo mapeamento geológico da década de 1960.

De acordo com a procuradora da República Anamara

Osorio Silva, a decisão da Dersa sobre os adendos contrariou inclusive opinião técnica do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de São Paulo.

“A diretoria da Dersa pagou um aditivo acrescentando serviços irregulares mesmo após o IPT fazer um novo estudo dizendo que não precisava pagar para remover os matacões”, disse a procuradora.

As fraudes foram realizadas com o emprego de uma manobra conhecida como jogo de planilhas, na qual as quantidades de itens de uma obra são alterados para cima e para baixo com o objetivo de maquiagem irregularidades.

“Funcionários da Dersa confirmaram que partiu da própria diretoria do órgão a orientação para que fossem alteradas as planilhas orçamentárias da obra”, afirmou o delegado da PF Victor Hugo Ferreira.

A manipulação de quantidades de materiais pode ter levado à redução da qualidade de certos trechos do projeto, como túneis, afirmou Silva.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na operação de quinta, foram detidas ao todo 14 pessoas. Além de Lourenço, outros seis ex-funcionários e atuais servidores da Dersa foram presos: Pedro da Silva, Benedito Aparecido Trida, Pedro Paulo Dantas do Amaral Campos, Helio Roberto Correa, Adriano Trassi e Carlos Prado Andrade.

O funcionário da estatal paulista Edison Mineiro Ferreira dos Santos ainda não foi detido por estar fora do país.

Também foram cumpridos 56 mandados de busca e apreensão em cidades de São Paulo e do Espírito Santo.

As autoridades informaram que ainda não foram encontrados indícios de propinas a políticos e repasses para caixas de campanhas eleitorais, mas o material obtido nas diligências e os depoimentos dos presos poderão levar a novas linhas de investigação.



QUEM É LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

- Presidente da Cesp (Companhia Energética de São Paulo), ligada ao governo, desde mai.2018; pediu afastamento nesta quinta-feira (21)

- Foi secretário de Logística e Transportes (mai.2017 a abr.2018) da gestão Alckmin

- Foi presidente da Dersa (jan.2011 a mai.2017), também na gestão Alckmin

22 JUN 2018

Exemplos de superfaturamento no Rodoanel norte

LOTE 1
Mendes Júnior

16% a 430%
(R\$ 60 milhões)

de aumento em serviços de escavação e explosivos, estrutura de túneis, carga e desmonte de argamassas

LOTE 2
OAS

987%
(mais de R\$ 21 milhões)

de acréscimo nos serviços de escavação e explosivos no lote 2, da OAS

TIPO DE FRAUDE

Alguns contratos foram celebrados por preços mais baixos em relação ao estimado pela Dersa, sendo incluídos outros serviços por meio dos termos aditivos, elevando o custo das obras e alterando o objeto da licitação

Fonte: Ministério Público Federal

Dersa afirma que é maior interessada em apurações

OUTROLADO

Em nota, a Dersa afirma que a empresa e o governo de São Paulo "são os maiores interessados acerca do andamento do processo" e "havendo qualquer eventual prejuízo ao erário público, o estado adotará as medidas cabíveis".

Também em nota, a gestão de Márcio França (PSB), sucessor de Alckmin no governo, informa que abriu uma sindicância na Corregedoria-Geral da Administração.

A Folha não conseguiu fazer contato com as defesas de Laurence Casagrande Lourenço e dos outros investigados.

A defesa da Mendes Júnior afirmou que ainda não teve acesso a informações da operação e, por isso, ainda não irá se manifestar. A reportagem procurou a OAS, mas não obteve resposta da empreiteira.

Colaboraram Gabriela Sá Pessoa e Fabrício Lobel

22 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cármem Lúcia arquiva inquérito sobre áudio da JBS que cita ministros

BRASÍLIA A presidente do STF (Supremo Tribunal federal), Cármem Lúcia, divulgou na quinta (21) o relatório final de uma investigação da Polícia Federal sobre menções a ministros da corte feitas por delatores da JBS. Segundo o documento, não houve evidências contra os magistrados e o caso foi arquivado.

O inquérito da PF foi aberto em 2017, a pedido de Cármem Lúcia, depois de vir a público uma gravação entre o empresário Joesley Batista e o executivo Ricardo Saud em que eles citavam ministros do STF.

Na ocasião, o então procurador-geral, Rodrigo Janot, disse que o áudio tinha indícios de supostas irregularidades envolvendo magistrados.

“Não foram encontradas gravações que indicassem qualquer participação de ministros do Supremo Tribunal Federal envolvidos ou citados em qualquer ato ilícito”, disse Cármem Lúcia nesta quinta, determinando o arquivamento do caso.

Segundo ela, a investigação foi importante para que não pairassem dúvidas sobre membros do tribunal, que tem a missão de guardar a Constituição. “Os cidadãos brasileiros podem continuar confiando que este tribunal tem compromisso com a ética”, disse Cármem.

A ministra entregou uma cópia do relatório, assinado pelo diretor-geral da PF, Rogério Galloro, a todos os integrantes da corte.

MÔNICA BERGAMO PORTA ABERTA

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que cobra os devedores da União, autorizou em portaria a requisição de penhora de recursos depositados em “planos de previdência privada”.

ESPANTO A medida, publicada na quinta (21), acendeu a luz amarela em especialistas da área. “A previdência privada tem natureza alimentar. É como se penhorassem o salário ou a aposentadoria do INSS das pessoas”, diz o tributarista Luiz Gustavo Bichara.

ESPANTO 2 “Esse tem sido o entendimento histórico da Justiça. A portaria abre um precedente perigoso. Se as requisições resultarem em penhora, qualquer um passará a correr o risco de bloqueio desses valores por dívida”, segue.

EXTREMO O STJ (Superior Tribunal de Justiça) já se pronunciou pela impenhorabilidade da previdência complementar, que se destina “ao sustento do devedor e de sua família”. Abriu exceções em “casos extremos de planejamento abusivo”, quando fica clara a intenção de blindar o dinheiro da cobrança de dívidas.

ENTRE NÓS A Procuradoria-Geral diz que apenas formalizou orientação para atuação interna do órgão. A decisão final seguiria com a Justiça.

NEMAI O ministro Napoleão Maia, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), se inspirou em seu irmão, o advogado Virgílio Maia, ao autorizar peritos médicos a trabalharem em dia de jogo do Brasil, desautorizando norma do Ministério do Planejamento. “Ele me ligou ontem [20] e perguntou: ‘Napoleão, a Copa já começou?’”, diz. “Eu respondi: ‘Tá acabando já’. Ele nem liga.”

MICROFONE O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), será entrevistado ao vivo no congresso da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) sobre “O Judiciário e o Brasil de 2018”.

22 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO



TRUMP X CRIANÇAS IMIGRANTES

A revista Time desta semana traz Donald Trump encarando uma criança, em alusão à política de separação de famílias que tentam entrar ilegalmente no país

22 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF mantém liberação de programas humorísticos

STF mantém liberação de programas humorísticos

A maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem declarar a inconstitucionalidade do artigo 45 da Lei 9.504/97, conhecida como Lei das Eleições, que criou restrições a programas humorísticos veiculados no rádio e televisão durante o período eleitoral.

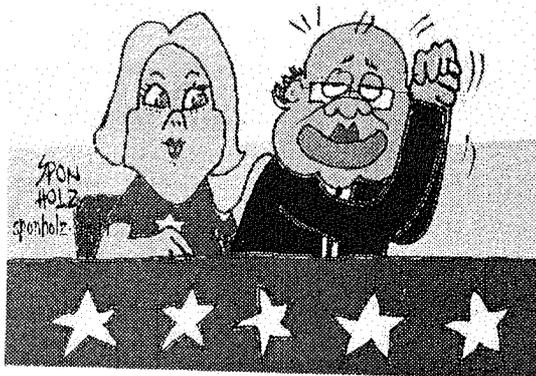
A maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem declarar a inconstitucionalidade do artigo 45 da Lei 9.504/97, conhecida como Lei das Eleições, que criou restrições a programas humorísticos veiculados no rádio e televisão durante o período eleitoral.

Em 2010, a norma foi suspensa pela Corte e os ministros começaram a julgar o caso definitivamente na sessão de ontem.

A legalidade da norma é contestada pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). O artigo 45 da lei diz que, após a realização das convenções partidárias, as emissoras de rádio e televisão ficam proibidas de usar montagem ou outro recurso de áudio ou de vídeo que "degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação".

O julgamento começou na quarta-feira, quando o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, votou pela inconstitucionalidade do artigo e afirmou que a Constituição não prevê a restrição prévia de conteúdos e votou pela declaração de inconstitucionalidade do trecho da norma. O voto foi seguido por Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli.

Gleisi dá coletiva para anunciar o novo presidente do partido



22 JUN 2018

BEMPARANÁ

Ministro nega sessão secreta para Lula

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), aproveitou a sessão da Corte de ontem para negar a notícia de que seria realizada, por sua determinação, uma sessão secreta para o julgamento do pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na próxima terça-feira.

O ministro leu o conteúdo da notícia no plenário, referindo-se a ela como "fake news".

Presidente da Segunda Turma do Supremo, Lewandowski disse que as notícias falsas não o intimidam e reforçam sua "firme intenção de cumprir a Constituição e as leis do País".

"Quero aproveitar a oportunidade para desmentir categoricamente essa fake news e dizer que as nossas sessões da Segunda Turma são públicas, e o acesso à imprensa é absolutamente franqueado, sem nenhuma restrição", destacou Lewandowski, que disse ter recebido a notícia falsa através de mídias sociais.

MPPR recomenda que Prefeitura de Curitiba regularize licitação do lixo

A 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da capital emitiu na última quarta, recomendação administrativa, dirigida ao prefeito de Curitiba e à secretária Municipal do Meio Ambiente para correção do edital de concorrência pública para contratação de serviços de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos. De acordo com o documento, o edital contém indícios de irregularidades que restringem a

competitividade, o que poderá levar à nulidade da concorrência.

Na recomendação, o Ministério Público do Paraná alerta para a necessidade de correção de três itens do edital. Alguns serviços distintos foram agrupados num mesmo lote, sem que fosse justificada qualquer vantagem para o Município com essa aglutinação. Além disso, há um rigor excessivo na documentação solicitada aos participantes, exigindo com-

provação de patrimônio líquido mínimo concomitantemente à de capital social mínimo, o que pode prejudicar a competição – a legislação pede apenas uma dessas comprovações.

Também é excessivamente restritiva a exigência de atestado de qualificação técnico-operacional que comprove a prestação de serviços em quantidades mensais de 70%, superiores à prevista na legislação, que é de até 50%.

Devagar

Passado quase um mês que o Supremo Tribunal Federal condenou o deputado paranaense Nelson Muerer (PP) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, por ter recebido propina de R\$ 29 milhões no esquema de corrupção da Petrobras, o Conselho de Ética da Câmara Federal ainda não abriu processo para cassar seu mandato por quebra de decoro parlamentar. Na última quarta-feira, o conselho tinha reunião com pauta para avaliar o caso de Muerer, mas a sessão foi suspensa por causa do início dos trabalhos do plenário.

22 JUN 2018

BEMPARANÁ

Gleisi vê golpe na 'indústria da delação' com absolvição

Senadora diz que pensa em pedir reparação por danos causados por processo

A senadora e presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, afirmou ontem espera que sua absolvição pelo Supremo Tribunal Federal sirva de base para outros julgamentos que levam em consideração depoimentos de delatores. Para a senadora, a Operação Lava Jato criou uma "indústria de delações", mas que a partir de agora perde força com o posicionamento do STF.

"Parece óbvio, mas o que o Supremo disse foi que não pode haver condenação sem provas", disse. "Foi um duro recado às indústrias das delações. As delações são importantes em um processo investigativo, inclusive, elas foram levadas a cabo por um projeto de lei do governo da presidenta Dilma. Eu era ministra da Casa Civil, e tratava das organizações criminosas. As delações são importantes para que se possa levantar indícios de situações que serão investigadas. Agora, já mais, jamais poderão substituir



Franklin de Freitas

Gleisi: delação não é prova

provas", declarou.

Gleisi disse que ainda pensa em uma maneira de pedir reparação pelos danos pessoais e políticos provocados pelo processo que durou quatro anos. "Tenho que pensar porque qualquer ação contra o Estado recai sobre o povo brasileiro", disse.

Desconstrução - A senadora optou neste ano por não concorrer à reeleição em outubro. Segundo ela, um dos motivos que a levou a tomar a decisão foi justamente o desgaste público

causado pela ação. "Não só disso, mas também levo em consideração. Eu tive durante quatro anos uma ação cotidiana de desconstrução da imagem, por agentes do Estado, que me acusavam, da Polícia Federal, do Ministério Público. As informações vazavam, viravam matérias. As matérias viravam verdade, já condenação", conclui.

"Os opositores utilizavam disso largamente para me atacar. Muito difícil porque eu não tinha o mesmo espaço para me defender. Por exemplo, sai uma matéria em jornal de TV, de horário nobre, como a Globo que tem grande audiência, a matéria de seis minutos de acusações, e no final, um parágrafo de uma nota de defesa", critica.

Segundo Gleisi, seu marido, ex-ministro Paulo Bernardo não deve voltar à vida pública. "Paulo já se aposentou, era funcionário de carreira do Banco do Brasil, não vai retornar à vida pública", disse.